

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0035-2011

Início da Tramitação 21/10/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 21 de outubro de 2011.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº386/2011.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho o incluso Projeto de Lei nº035/2011, que dispõe sobre a inclusão e alteração de metas e diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2011”.

Havendo grande relevância na agilização da tramitação do presente, rogo o concurso de Vossa Excelência, bem como dos Ilustres Edis, no sentido de submeterem respectivo Projeto em sessão extraordinária, votando-o favoravelmente em caráter de urgência especial, como prevê a norma vigente.

Aproveito da oportunidade para reiterar minha consideração e apreço.

Respeitosamente,


Adélcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**.

Presidente da Câmara Municipal.

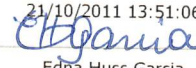
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0633-2011
Projeto de Lei do Executivo 0035-2011

21/10/2011 13:51:06


Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 035/2011, DE 21 DE OUTUBRO 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 5º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos cinquenta reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças		
.(0030)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 15.000,00
.(0033)	3.1.91.13	Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0037)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 25.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0053)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
11.334.0009.1.0008	Construção de Galpão de Estrutura Metálica		
.(0308)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0072) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0012	Transporte de Alunos da Educação Básica	
.(0112) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.2.0014	FUNDEB – Apoio – Ensino Fundamental	
.(0123) 3.1.90.13	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 4.500,00
.(0126) 3.1.90.13	Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 1.000,00
12.365.0007.2.0015	FUNDEB – Magistério – Ensino Infantil	
.(0131) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0134) 3.1.91.13	Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 600,00
08.243.0007.2.0017	Merenda Escolar	
.(0145) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 13.000,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(0168) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 05)	R\$ 4.000,00
.(0169) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 17.000,00
.(0172) 3.1.91.13	Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 12.000,00
.(0185) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 15.000,00
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
.(0222) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.57	Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente	
20.606.00121.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0240) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
18.541.0013.2.0031	Proteção ao Meio Ambiente	
.(0259) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.150,00
TOTAL		R\$ 159.250,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.51 Gabinete do Prefeito		
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade	
.(0029) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 500,00
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças	
.(0034) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0040) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais (FR 01)	R\$ 10.875,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0043)	9.9.99.99	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 51.264,76
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0051)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 829,00
.(0060)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manut. De Máq. Tratores e Caminhões			
.(0065)	3.1.90.16	Outras Dep. Variáveis Pes. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0067)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 300,00
02.54 Depto. De Educação, Cultura e Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0073)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0074)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 457,29
.(0076)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0078)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 750,00
.(0079)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0083)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 500,00
.(0084)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 818,00
.(0086)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 39,00
.(0087)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 400,00
12.361.0007.2.0010 – Alimentação Escolar			
.(0090)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 400,00
.(0091)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 189,13
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0092)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 21.360,35
.(0093)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 315,58
.(0094)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 400,00
.(0096)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0101)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0102)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0103)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0107)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0109)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 900,00
.(0113)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.2.0013 – FUNDEB – Magistério – E. Fundamental			
.(0120)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 500,00
.(0121)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0014 – FUNDEB – Apoio - E. Fundamental			
.(0124)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0125)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 21,44
.(0127)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 400,00
.(0128)	3.1.91.13	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 250,00
.(0129)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 380,00
.(0130)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 200,00
12.365.0007.2.0015 – FUNDEB – Magistério – E. Infantil			
.(0132)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 500,00
.(0133)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 2.000,00
12.365.0007.2.0016 – FUNDEB – Apoio – E. Infantil			
.(0136)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0137)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0139)	3.3.90.39	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 100,00
.(0140)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 300,00
.(0142)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 200,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar			
.(0144)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 6.000,00
.(0146)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0147)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.201,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas			
.(0149)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 300,00
.(0150)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0155)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 200,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior			
.(0157)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0160)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 600,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando			
.(0166)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 300,00
.(0167)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 300,00
02.55 Depto de Saúde			
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0171)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 45,01
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde			
.(0204)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 200,00
.(0205)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 500,00
02.56 Departamento de Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0223)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.57 Depto. De Agric., Abastecim. e M. Ambiente			
20.606.0012.2.0029 – Patrulha Agrícola			
.(0244)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0314)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 7.154,02
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0251)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0252)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0254)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0255)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.300,00
.(0257)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0258)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0260)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0261)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0263)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0265)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0267)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 159.250,00

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 21 de outubro de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

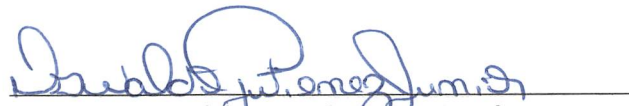
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 035/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 633/2011.

Fernão, 21 de outubro de 2011.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

RECEBI NESTA DATA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2011 ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 035/2011** DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

EBER ROGÉRIO ASSIS

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ CARLOS GRECO

LAÉRCIO LEARDINI

NORIVALDO MASSUDA

EBER ROGÉRIO ASSIS
SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI

SÉRGIO APARECIDO BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

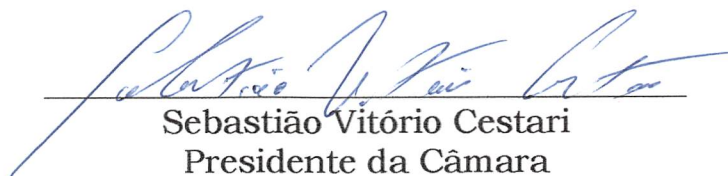
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 035/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 035/2011** na Sessão extraordinária à realizar-se no dia 24 de outubro de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 21 de outubro 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 035/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 24 de outubro de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



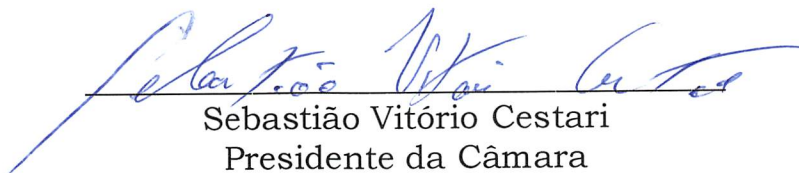
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 035/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 24 de outubro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 035/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **Segunda VOTAÇÃO**.

Fernão, 24 de outubro de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

REQUERIMENTO N.º 0031-2011

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM,
NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA
CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE
LEI N.º 035/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO
DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011,
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2011.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011.

Antonio Carlos Oliveira
Vereador

Norivaldo Massuda
Vereador

Jaime de Almeida Mira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 0035-2011

AUTORIA: Executivo

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.

RELATOR: Sergio Aparecido Batista

PARECER Nº 0035-2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

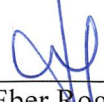
A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator vereador Sergio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Eber Rogerio Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0035-2011 que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011..**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2011.


Vereador José Carlos Greco
PRESIDENTE


Vereador Sergio Aparecido Batista
RELATOR


Vereador Eber Rogerio Assis
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 0035-2011

AUTORIA: Executivo

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 0034-2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0035-2011 que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011..**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

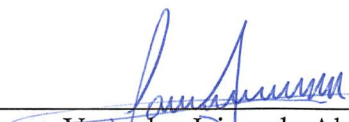
Sala das Comissões, 24 de outubro de 2011.

Jaime de Almeida Mira
Membro da Comissão



Vereador Antonio Carlos Oliveira
PRESIDENTE

ADICIONAIS



Vereador Jaime de Almeida Mira
RELATOR

PARECER FAVORÁVEL
conformidade com



Vereador Laércio Leardini
MEMBRO

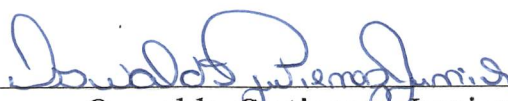


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 035/2011** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 25 de outubro de 2011.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

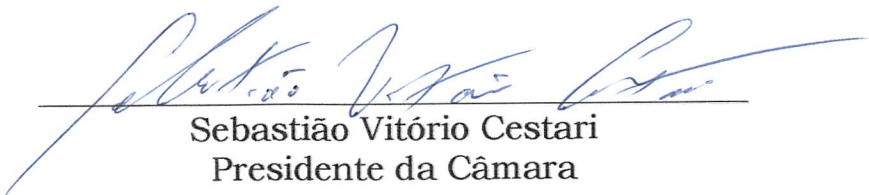
1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 – Cumpra-se.

Fernão, 25 de outubro de 2011.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 25 de outubro de 2011.

Ofício n.º 119/2011

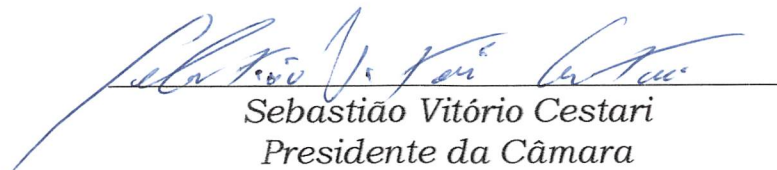
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **041/2011** relativo ao **Projeto de Lei** n.º **035/2011** de autoria do Prefeito Municipal, para respectiva sanção, aprovado sem emendas em sessão extraordinária.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	124/2011	livro nº	16
Em,	25	de	outubro de 2011
Responsável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de novembro de 2011.

Ofício nº 412.
Assunto: Encaminha Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência e demais Edis desse Legislativo Municipal e na oportunidade encaminhar a Lei de n. 610/2011, datada de 25 de outubro de 2011, que **"Dispõe sobre a inclusão e alteração de metas e diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011."**

Encaminho, pois a Lei em questão haja vista a formalização concernente à promulgação que se verifica.

Respeitosamente,

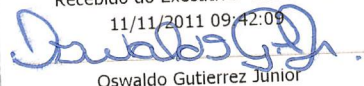

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

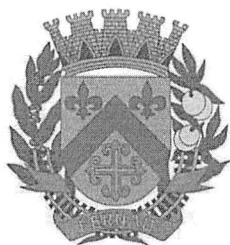
A sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/SP.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0711-2011
Recebido do Executivo 0124-2011
11/11/2011 09:42:09


Oswaldo Gutierrez Junior



000110
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



LEI Nº 610/2011, DE 25 DE OUTUBRO 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

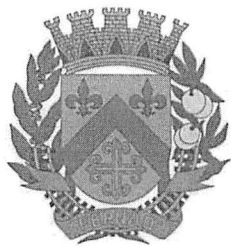
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos cinquenta reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0030)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 15.000,00
.(0033)	3.1.91.13	Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0037)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 25.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0053)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 16.000,00
11.334.0009.1.0008 – Construção de Galpão de Estrutura Metálica			
.(0308)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		



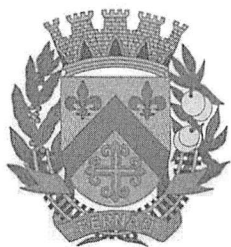
000111
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNÃO**



12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche		
.(0072) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)		R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(0112) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 3.000,00
12.361.0007.2.0014 – FUNDEB – Apoio – Ensino Fundamental		
.(0123) 3.1.90.13 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 02)		R\$ 4.500,00
.(0126) 3.1.90.13 Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)		R\$ 1.000,00
12.365.0007.2.0015 – FUNDEB – Magistério – Ensino Infantil		
.(0131) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 02)		R\$ 4.000,00
.(0134) 3.1.91.13 Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)		R\$ 600,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar		
.(0145) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 13.000,00
02.55	Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0168) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 05)		R\$ 4.000,00
.(0169) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)		R\$ 17.000,00
.(0172) 3.1.91.13 Obrig Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)		R\$ 12.000,00
.(0185) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 15.000,00
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(0222) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 5.000,00
02.57	Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente	
20.606.00121.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(0240) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 5.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente		
.(0259) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)		R\$ 3.150,00
TOTAL		R\$ 159.250,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade	
.(0029) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 500,00
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças	
.(0034) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00

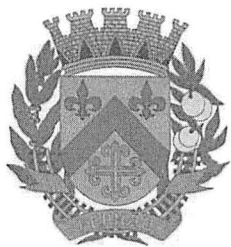


000112

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0040)	3.3.90.91	Sentenças Judiciais (FR 01)	R\$ 10.875,42
.(0043)	9.9.99.99	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 51.264,76
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005	- Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0051)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
26.782.0006.2.0006	- Manutenção das Estradas Vicinais		
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 829,00
.(0060)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
26.782.0006.2.0007	- Manut. De Máq. Tratores e Caminhões		
.(0065)	3.1.90.16	Outras Dep. Variáveis Pes. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0067)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 300,00
02.54 Depto. De Educação, Cultura e Esporte			
12.365.0007.2.0008	- Manutenção de Creche		
.(0073)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0074)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 457,29
.(0076)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0078)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 750,00
.(0079)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.365.0007.2.0009	- Manutenção do Ensino Pré Escolar		
.(0083)	3.1.91.13	Obrig. Patronais - Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 500,00
.(0084)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 818,00
.(0086)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 39,00
.(0087)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 400,00
12.361.0007.2.0010	- Alimentação Escolar		
.(0090)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 400,00
.(0091)	3.1.91.13	Obrig. Patronais - Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 189,13
12.361.0007.2.0011	- Ensino Fundamental		
.(0092)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 21.360,35
.(0093)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 315,58
.(0094)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 400,00
.(0096)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0101)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0102)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0103)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.361.0007.2.0012	- Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(0107)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0109)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 900,00
.(0113)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.2.0013	- FUNDEB - Magistério - E. Fundamental		
.(0120)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 500,00
.(0121)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0014	- FUNDEB - Apoio - E. Fundamental		

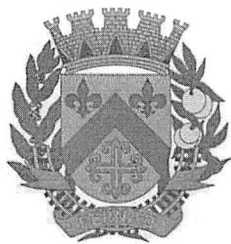


000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0124)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0125)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 21,44
.(0127)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 400,00
.(0128)	3.1.91.13	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 250,00
.(0129)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 380,00
.(0130)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 200,00
12.365.0007.2.0015 - FUNDEB - Magistério - E. Infantil			
.(0132)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 500,00
.(0133)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 2.000,00
12.365.0007.2.0016 - FUNDEB - Apoio - E. Infantil			
.(0136)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0137)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0139)	3.3.90.39	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 100,00
.(0140)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 300,00
.(0142)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 200,00
08.243.0007.2.0017 - Merenda Escolar			
.(0144)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 6.000,00
.(0146)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0147)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.201,00
27.812.0008.2.0018 - Manutenção das Atividades Desportivas			
.(0149)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 300,00
.(0150)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0155)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 200,00
12.364.0009.2.0019 - Transporte Escolar - Ensino Superior			
.(0157)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0160)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 600,00
08.243.0007.2.0025 - Assistência ao Educando			
.(0166)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 300,00
.(0167)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 300,00
02.55 Depto de Saúde			
10.301.0011.2.0023 - Atenção Básica			
.(0171)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 45,01
10.304.0011.2.0026 - Vigilância em Saúde			
.(0204)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 200,00
.(0205)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 500,00
02.56 Departamento de Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 - Assistência Social Geral			
.(0223)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.57 Depto. De Agric., Abastecim. e M. Ambiente			
20.606.0012.2.0029 - Patrulha Agrícola			
.(0244)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0314)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 7.154,02



000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0251)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
.(0252)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 500,00
.(0254)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0255)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.300,00
.(0257)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0258)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
18.541.0013.2.0031 – Proteção ao Meio Ambiente			
.(0260)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0261)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0263)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0265)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0267)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 159.250,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 25 de outubro de 2011.

Adelcio Aparecido Martin
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0705-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data
11/11/2011 09:35:52

Oswaldo Gutierrez Júnior

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra